

TERMO E CONDIÇÕES DE GARANTIAS PARA PRODUTOS NOVOS DA PLA DO BRASIL



Termo de Garantia

A. PLA DO BRASIL: PLA Máquinas Pulverizadoras e Fertilizadoras SA, pessoa jurídica de privado, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 10465, CEP:92426-000 na cidade de Canoas/RS - Brasil, inscrita sob o nº 06.303.670.0001/63, doravante “PLA do Brasil”.

B. INFORMAÇÕES GERAIS: As condições de garantia estabelecidas por este Termo de Garantia são prestadas pela PLA do Brasil aos clientes originários (“Proprietário”) de produtos novos (“Produtos”) PLA. As disposições constantes do presente Termo de Garantia somente serão aplicáveis aos Equipamentos adquiridos pelo Proprietário na rede autorizada de Concessionários John Deere no Brasil. A PLA do Brasil assegura que os Produtos são isentos de defeitos de material ou de manufatura, desde que observadas todas as condições normais de uso conforme consta no Manual do Operador. Observadas as condições deste Termo de Garantia, a PLA do Brasil, irá reparar ou substituir, a seu exclusivo critério, as peças cobertas por este Termo de Garantia quando nelas forem encontrados defeitos de material ou manufatura do Produto, durante o período pré-estabelecido de garantia. Todos os serviços de garantia deverão ser realizados por um Concessionário John Deere autorizado, localizado no Brasil. Na garantia, o Concessionário somente poderá utilizar peças novas, remanufaturadas pela PLA do Brasil ou outros itens previamente autorizados pela PLA do Brasil para utilização no Produto. O conserto ou a substituição das peças defeituosas, de acordo com o Termo de Garantia e no período estabelecido por este, deverá ser executado pelo Concessionário, sem ônus das peças e mão de obra ao Proprietário, exceto, mas não limitado, a material de limpeza, lubrificantes, juntas e similares. É de responsabilidade do Proprietário arcar com todas as despesas de transporte do Produto, desde a sua origem até ao Concessionário ou do Concessionário à sua localização. Despesas com valor adicional de mão de obra, em casos de horas-extras, assim como despesas de manutenções de outros itens não relacionados ao defeito coberto por este Termo de Garantia serão arcadas exclusivamente pelo Proprietário. Esta garantia poderá ser transferida para outro Proprietário, mediante aprovação da PLA do Brasil e devida notificação ao Concessionário John Deere pelo Proprietário originário acerca da transferência.

C. O QUE ESTÁ GARANTIDO: A responsabilidade da PLA do Brasil, de acordo com este Termo de Garantia, limita-se tão-somente ao conserto ou substituição de quaisquer peças originais de fábrica que, dentro do Período de Garantia sejam devolvidas ao Concessionário em seu estabelecimento comercial, cuja análise pelo Concessionário e/ou pela PLA do Brasil comprovadamente revele a existência do defeito reclamado, salvo em qualquer uma das hipóteses prevista no item “D”. O Período de Garantia inicia na data da entrega física do Produto para o Proprietário e prevalece para o término da garantia o que primeiro ocorrer (meses ou horas).

PRODUTOS	PERÍODO DE GARANTIA
Pulverizadores Autopropelidos	12 meses ou 1000 horas
Distribuidor de Sólidos	12 meses ou 1000 horas
Plantadeiras	6 meses
Peças Originais PLA	3 meses (12 meses se instalada pelo concessionário)

D. (I) ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA: A PLA do Brasil não se responsabiliza, em hipótese alguma, pelos itens abaixo indicados: (1) Produtos usados; (2) Depreciação ou danos causados por: desgast normal, acidentes, serviços de manutenção inadequados, indevida proteção de armazenamento, negligência ou uso impróprio; (3) Óleos, lubrificantes, graxas, combustíveis e similares, e lavagem do Produto; (4) Transporte do Produto até a Oficina do Concessionário e vice-versa; socorro ou guincho; (5) Danos pessoais e pecuniários do Proprietário e/ou de terceiros; (6) Peças consideradas de manutenção normal, tais como: itens elétricos, filtros, correias, rolamentos, pastilhas e disco de freio, e bomba de solução.

Sem prejuízo das disposições contidas no item D, I (Itens Não Cobertos pela Garantia), a PLA do Brasil considerará automaticamente cancelada a garantia do Produto se: (1) Produto for submetido a abusos, sobrecarga, operação inadequada, sofrer acidente ou sua manutenção for negligenciada/imperita ou imprecisa; (2) O Produto for reparado por oficinas ou profissionais que não pertencem a Rede de Concessionários Autorizados John Deere; (3) Algum dos serviços de manutenção na garantia relacionados no Manual do Operador não for realizado ou executado dentro do período estabelecido; (4) Os componentes originais, peças e acessórios, forem substituídos por outros não originais ou não autorizados pela PLA do Brasil; (5) Qualquer alteração ou substituição de componentes, peças, acessórios ou equipamentos originais, por outros de especificações diferentes, incluindo, mas não se limitando a, ajuste de injetores fora da especificação de fábrica, modificação de rodas, tanques, barras ou chassis de pulverizadores, sem a prévia autorização da PLA do Brasil; (6) O Horímetro for violado; (7) Os lubrificantes utilizados não forem os especificados e recomendados pela PLA do Brasil.

(II) ITENS COM GARANTIA ESPECIAL: Pneus, câmaras de ar, baterias e bombas injetoras são garantidos diretamente pelos próprios fabricantes dos referidos componentes. A PLA do Brasil, através dos Concessionários John Deere, limita-se, tão somente, a encaminhar a garantia ao respectivo fabricante (ou seu Distribuidor Autorizado). A PLA do Brasil não possui responsabilidade alguma pela solução positiva ou negativa da reclamação apresentada pelo Proprietário.

E. PROTEÇÃO DO SERVIÇO DE GARANTIA: De modo a assegurar os serviços de garantia, o Proprietário deverá (1) reportar o defeito do Produto a um Concessionário autorizado John Deere e solicitar o reparo, respeitando o período de garantia aplicável; (2) apresentar evidências da data de entrada em vigor do período de garantia (data da Entrega do Produto); (3) deixar o produto disponível para o Concessionário ou centro de assistência autorizado dentro de um período de tempo cabível para a respectiva análise; (4) ter realizado os planos de manutenção previstos para o Produto de acordo com o Manual do Operador.

F. PRODUTOS AGRÍCOLAS - SEM GARANTIA IMPLÍCITA OU OUTRAS PROTEÇÕES: Pela extensão permitida pela legislação aplicável, nem a PLA do Brasil ou outra empresa afiliada a ela, fará quaisquer garantias, representações, declarações ou promessas, expressas ou implícitas, concernentes à qualidade ou ao desempenho ou a falta de defeitos dos Produtos agrícolas que não sejam os acima mencionados, e **NENHUMA GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO SERÁ FEITA EM MOMENTO ALGUM PELO CONCESSIONÁRIO, JOHN DEERE OU QUALQUER EMPRESA AFILIADA A ESTA**. A PLA do Brasil não será responsável por quaisquer danos acidentais, diretos, indiretos e/ou consequências. Os únicos recursos que o Proprietário tem com relação à violação de desempenho de qualquer garantia sobre os Produtos são os estabelecidos neste Termo de Garantia. A PLA do Brasil reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nos Produtos, sem incorrer na obrigação de efetuar as mesmas em unidades anteriormente comercializadas.

G. ATRASOS: Eventuais atrasos na execução dos serviços prestados no período de garantia não conferem ao Proprietário o direito de qualquer indenização, nem tampouco implicam em prorrogação do prazo da garantia.

H. INEXISTÊNCIA DE GARANTIAS POR PARTE DO CONCESSIONÁRIO: O CONCESSIONÁRIO QUE EFETUA A VENDA NÃO EMITE NENHUMA GARANTIA PRÓPRIA E O NÃO TEM AUTORIDADE PARA FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO, DECLARAÇÃO OU PROMESSA EM NOME DA PLA DO BRASIL, OU DE MODIFICAR OS TERMOS E AS LIMITAÇÕES DESTA GARANTIA EM QUALQUER SENTIDO.

Caso o Proprietário necessite de mais informações, contate seu Concessionário John Deere ou entre em contato direto com a PLA do Brasil através do número de telefone 0800-891-4031 ou e-mail: posvendas@pla.com.br